

ATA 04/RO/2025

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Tesoureiro Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Agente de Regulação Marcelo Azeredo Gaedke; o Diretor-Geral Elías Paulo Mueller; a Engenheira Pauline Amaral; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, o Contador Daniel Nagel. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

1.0 Aprovação da Ata nº.03/2025 da Reunião Ordinária de 15/01/25: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

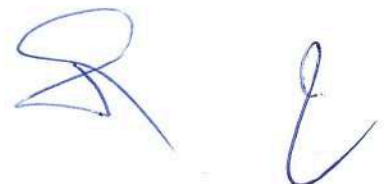
2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 9.0 ao 11.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s): Nada a constar.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 01-2025-R2_CORSAN Relatório de Perdas: Incluir na pauta da RTB;
- Ofício 41 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2025;
- Ofício 026 - AGENCIAS ASSOCIADAS DO SANEAMENTO;
- Ofício Circular 002 - ABAR - Tomada de Subsídios nº 002_2025;
- Resposta CORSAN - Termo de notificação 001_2025- Processo 2025_009;
- Ocorrências de Rede – Programadas 20-01-2025 – CORSAN;
- Ofício SEMASS: dilação de prazo p/ resposta ao Ofício 112/2024 sobre DEMURH;
- Pedido da CORSAN: transferir a Reunião Técnica Bimestral para dia 30/01/25, às 10h.

5.0 Agenda Regulatória 2025: O documento foi compartilhado previamente com todos, revisado pelo Conselheiro Ernani, o qual se reportou a Norma de Governança da ANA (NR4) que sugere a realização de Consulta e Audiência pública, previamente à aprovação das agendas regulatórias, sendo que, no caso da AGERST, o Conselheiro propôs ao Conselho Diretor que seja aprovada a Agenda Regulatória do ano de 2025, sem a realização de consulta e audiência pública, mas que, para o ano de 2026, seja acolhida a sugestão da ANA adotando essa metodologia com abertura de consulta e realização de audiência pública. Houve breve debate e o Conselho Diretor acolheu a proposição do Conselheiro Ernani, devendo ser adotada a metodologia de consulta e audiência pública para elaboração da Agenda Regulatória do ano de 2026, bem como foi aprovada a Agenda Regulatória da AGERST para o ano de 2025, a qual será publicizada.



6.0 Reajuste Tarifário Consórcio TCS – Processo 2025/011 – Nomear Relator: O Presidente fez breve introdução ao assunto, nomeando o Conselheiro José Luiz Juruena como Relator deste processo. O Relator fez suas considerações iniciais, referindo que a competência por definir e aprovar o reajuste tarifário é do Poder Concedente, cabendo à AGERST homologar o cálculo apresentado pelo Poder Concedente. O Procurador Zanette fez referência ao acordo firmado entre as partes do contrato, constando que o transporte coletivo será subsidiado por mais dois meses, devendo o referido acordo ser remetido à AGERST nos próximos dias. Houve breve debate, sendo lembrado pelo Relator que o reajuste tarifário deveria ser precedido de realização de audiência pública, o que será recomendado ao poder concedente em despacho que será emitido pelo Relator.

7.0 Processo Administrativo nº.2024/047 – Subsídio Tarifário Transporte Coletivo: O conselheiro Juruena, Relator do processo, apresentou seu parecer em análise aos cálculos enviados pela SESMOB referente ao subsídio tarifário do Mês de Dezembro de 2024, o qual foi compartilhado previamente com todos, concluindo pela aprovação dos cálculos. O Relator também fez referência ao cálculo do deficit existente, mesmo com o subsídio. Houve breve debate sobre o contrato firmado entre as partes, onde está prevista a realização de pesquisa de satisfação, um ano antes do término do prazo desse contrato, o qual encerrará no ano de 2026, devendo ser realizada a referida pesquisa neste ano de 2025. O Presidente determinou o envio de ofício ao Poder Concedente alertando sobre essa questão. O Parecer apresentado pelo Relator, Conselheiro José Luiz Juruena, foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade, e firmado também pelo Conselheiro Revisor Marco Antônio Victor Simch.

8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos Usuários: O Relator apresentou seus pareceres em análise aos seguintes recursos administrativos: **Processo 2024/165:** Deferido; **Processo 2024/166:** Indeferido; **Processo 2024/167:** Indeferido; e, **Processo 2024/169:** Indeferido. Após breve debate, todos os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Diretor.

9.0 Relato reunião com Prefeito e CORSAN dia 17/01/25: O Presidente relatou a reunião realizada no Salão Nobre da sede do Poder Executivo, convocada pelo Prefeito, com representantes da atual gestão, representantes do Legislativo, da AGERST e da CORSAN, sendo que, nessa reunião foram abordados os assuntos relacionados ao contrato e serviços prestados pela Concessionária, e principalmente, acerca de situações de desabastecimento de água no município, tendo a CORSAN mencionado que a direção da Concessionária se fará mais presente em Santa Cruz do Sul. Na reunião também ficou definido que AGERST deverá analisar detalhadamente o cumprimento do contrato, pontuando as questões pendentes, devendo ser instaurado processo específico para aferir parâmetros. O Presidente determinou a abertura do referido processo e encaminhamento ao Agente de Regulação Marcelo.

10.0 Status Ação Civil Pública – Qualidade da Água: O Procurador Zanette atualizou o andamento do processo, fazendo referência ao laudo de análise da água e parecer do Grupo de Apoio Técnico (GAT) do Ministério Público demonstrando que, pela ausência de parâmetros anteriores, poderá ser considerado que a água fornecida pela CORSAN não estava potável no período reclamado, sendo que o Procurador Zanette compartilhará o referido parecer com todos. No ensejo, o Procurador comentou que a pedido do Presidente Astor, contatou o Prefeito para tratar das redes hídricas, sendo ajustado que será realizada reunião específica para esse assunto.

11.0 NR 9 da ANA: O Conselheiro Ernani fez suas considerações a respeito da Norma de Referência nº.9 da ANA, que versa sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento e água e esgotamento sanitário, acrescentando que a ABRASAN realizará evento virtual na data de amanhã (23/01/25), para orientações às Agências Reguladoras. O Conselheiro fez referência à Resolução da AGERST que deve ser anualmente revisada, se propondo a auxiliar o Conselheiro Fábio, Relator do processo administrativo que trata do assunto, bem como fez referência que em Março de 2026 deverá ser comprovado à ANA o atendimento à referida NR9.

Assuntos Gerais:

1. Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** - Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização.
2. Status **Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096** - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
3. Status **Processo nº.2024/008** – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – **Práticas de Governança** - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
4. **Regulação do DEMURH** - Relator Conselheiro Ernani Baier: Sem atualização.
5. **Processo TARIFA SOCIAL:** Sem atualização.
6. Status do **Processo 2024/48 - Drenagem Urbana** - Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral